



Projeto de Lei nº 02 / 2025

Institui o Sistema Municipal de Certificação da Produção da Agricultura Familiar no Município de Guimarães e dá outras Providências.

Art.1º-Fica o poder Executivo autorizado a criar no Município de Guimarães o Sistema Municipal de Certificação dos produtos da agricultura familiar e criar o selo de produção da agricultura familiar destinado a identificar os produtos oriundos dos agricultores familiares e empreendedores.

Parágrafo Único: Será facultativa a adesão dos agricultores familiares e empreendedores ao sistema.

Art.2º-Para cumprimento desta Lei, o Poder Executivo criará o selo a ser concedidos a produção de agricultores familiares e empreendedores que aderirem ao sistema, mediante critérios e formalidades definidas em regulamento a ser elaborado pelo Executivo.

§1º serão responsáveis pela certificação entidades públicas ou privadas credenciadas na forma estabelecida em regulamento.

Art.3º- É prerrogativa do agricultor familiar ou empreendedores que aderirem ao sistema:

- I- Utilizar o selo da produção da agricultura familiar no rótulo de seus produtos e em suas peças publicitárias;
- II- Ser citado nas publicações promocionais e nas listagens sistemáticas dos fornecedores dos produtos certificados;
- III- Ter acesso privilegiado ao recurso do credito rural e a venda de produtos a programas governamentais de aquisição de alimentos;

Art.4º- As despesa decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º-Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Plenário Albertino Reis de Deus da Casa Legislativa vereadora Anita Gomes, em 24 de abril de 2025.

Ana Luiza Ramos
Ana Luiza Ramos
vereadora do /PDT



JUSTIFICATIVA

O projeto visa que se estabeleça uma marca identificadora da produção da agricultura familiar e de empreendedores do município de Guimarães servindo para destacar esses produtos nos locais de comercialização, estimular sua aquisição e transmitir credibilidade ao consumidor permitindo que os agricultores e empreendedores demonstrem que seus produtos são produzidos de acordo com práticas sustentáveis e que atendem a padrões de qualidade, ajudando na valorização do seu produto e incentivando a produzir cada vez mais com mais qualidade.

Ana Luiza Ramos
Ana Luiza Ramos
vereadora /PDT